



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONAD DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - CEASA/ES, CNPJ 27.064.062/0001-13, NIRE Nº 32300000983, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026.

Data, Horário e Local: 30 de Março de 2026, às 09:30 horas, **Gabinete da Presidência, CEASA/ES**, localizada na Avenida Mário Gurgel, n.º 5468, Vila Capixaba, CEP 29.148-906, Cariacica-ES, quando foi facultada a participação de forma **HÍBRIDA**.

Convocação: Convocação enviada via E-Docs, em 26 de Março de 2026, **OFÍCIO/CONAD/CEASA-ES - Nº 003/2026**, registro de encaminhamento n.º 2026-82TDSJ, nos termos do Estatuto Social e publicado no site Central de Balanços no dia 27/03/2026.

Presenças: O Presidente do Conselho de Administração - CONAD, Dr. Silvanio José de Souza Magno Filho, membros do CONAD, Dr. Leonardo Galazzi Zanotelli, Dr. Fábio Antonio Hertel, Dr. Rodolfo Péricles Nascimento e o Diretor Presidente da CEASA/ES e membro do CONAD, Dr. Antonio Carlos Cesquim Diniz.

Mesa: Dr. Silvanio José de Souza Magno Filho, Presidente do CONAD, em conformidade com o Estatuto Social da CEASA/ES, em seu artigo 7º, § 13, convidando a mim, Emilly dos Santos Veronez, Secretária Executiva, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** 1) **Análise e Deliberação sobre a Prestação de Contas da CEASA/ES do Exercício de 2025;** 2) **Análise e Deliberação sobre a Contratação de Empresa Especializada para Executar o Projeto do Corpo de Bombeiros da CEASA/ES;** 3) **Análise e Deliberação sobre a Contratação de Empresa Especializada para Executar o Projeto de Videomonitoramento da CEASA/ES;** 4) **Assuntos Gerais. Apreciações e Deliberações:** Registrada a existência de *quorum*,



o Dr. Silvanio José de Souza Magno Filho, iniciou a reunião e solicitou que fosse feita em voz alta a leitura da Ordem do Dia e indagou se havia algum acréscimo ou observação a ser feito, não havendo nenhuma manifestação. Após a leitura da Ordem do Dia, iniciou-se a reunião com a seguinte pauta: **1) Análise e Deliberação sobre a Prestação de Contas da CEASA/ES do Exercício de 2025:** Neste ponto foi dada a palavra ao Presidente do CONAD, Dr. Silvano, o qual apresentou o Parecer do Conselho Fiscal que recomendou a APROVAÇÃO SEM RESSALVAS das contas apresentadas no Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2025. Continuando os trabalhos o Presidente do CONAD, sugeriu que fosse acolhido o Parecer do Conselho Fiscal, referente à Prestação de Contas Anual de Ordenador da CEASA/ES, do Exercício de 2025. Dada a palavra aos demais membros, estes acolheram a sugestão apresentada pelo Presidente do Conselho e opinaram, favoravelmente pela APROVAÇÃO SEM RESSALVAS a Prestação de Contas Anual de Ordenador, do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025. E naquilo que determina o Estatuto Social da CEASA, os conselheiros do CONAD deliberaram pelo envio do Parecer do Conselho Fiscal para ser apreciado na Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, visando à aprovação ou não aprovação das Contas da CEASA, referente ao exercício de 2025. **2) Análise e Deliberação sobre a Contratação de Empresa Especializada para Executar o Projeto do Corpo de Bombeiros da CEASA/ES:** Neste ponto, foi dada a palavra ao conselheiro e Diretor Presidente da CEASA/ES, Dr. Antonio Carlos Cesquim Diniz, o qual apresentou a proposta da Diretoria Executiva para a contratação de empresa especializada para substituir toda tubulação galvanizada de prevenção e combate a incêndio e pânico aterrada da CEASA/ES, com fornecimento e instalação de todos os equipamentos e materiais para adequação da rede de hidrantes nos pátios que interligam a Reserva Técnica do Castelo D'água, Casa de Bomba e nos Galpões: PP1, PP2, PP3, PNP Pedra Alta e Pedra Baixa, PPA, PPB, CC I, CC II, MSV, Pousada do Produtor, Banco Ceasa de Alimentos, Galpão dos Carregadores e Áreas Administrativas, com instalação de hidrantes, manutenção, revisão das bombas localizadas no Castelo D'água, e fornecimento dos demais materiais e equipamentos, quer sejam tubulações, inclusive as aéreas, acessórios tipo caixas de hidrantes, mangueiras, esguichos, adaptadores e chaves magnéticas, central e sistema de alarme, fixação de componentes, revisão e readequação com manutenção, teste de continuidade e emissão de Laudo Técnico dos sistemas de descarga elétrica (SPDA), readequação com substituição de componentes do sistema de iluminação e sinalização de emergência, tudo conforme contido no Certificado de Aprovação do Projeto Nº 576-001-003, emitido pelo Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo. Prosseguindo, o Diretor Presidente e



membro do CONAD ressaltou que por exigência legal da Lei Nº 13.303/2016, Seção II, a qual determina as “Disposições de Caráter Geral sobre Licitações e Contratos”, onde em seu artigo 31, § 2º dispõe que o orçamento de referência do custo global de obras e serviços de engenharia deverá ser obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAP, no caso de construção civil em geral, ou no Sistema de Custos Referenciais de Obras, e, dentre os serviços que não foram possíveis a obtenção de seus custos pelo SINAP para totalizar o valor global da obra, a CEASA recorrerá também, ao valor utilizado pelo DER/ES e pelo Mercado Local. Continuando em sua fala, o Diretor Presidente e membro do CONAD destacou que a contratação se faz necessária como condição básica para o funcionamento da CEASA/ES, bem como, para concessão do Alvará Definitivo do Corpo de Bombeiro Militar do Espírito Santo - CBMES e para segurança de todos os usuários da CEASA/ES. Dada a palavra ao conselheiro, Dr. Fábio Antonio Hertel, este pontuou alguns questionamentos, os quais foram analisados, discutidos e devidamente esclarecidos. Dada a palavra ao Presidente do CONAD, Dr. Silvanio, este destacou sobre a magnitude e complexidade da contratação, e, colocou em votação para aprovação ou não a contratação de empresa especializada para executar o Projeto de Corpo de Bombeiros da CEASA/ES, a qual foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração. **3) Análise e Deliberação sobre a Contratação de Empresa Especializada para Executar o Projeto de Videomonitoramento da CEASA/ES:** Neste ponto, foi dada a palavra ao conselheiro e Diretor Presidente da CEASA, Dr. Antonio Carlos Cesquim Diniz, o qual apresentou a proposta da Diretoria Executiva para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Solução Integrada de Videomonitoramento por captura de imagens sobre rede IP, incluindo disponibilização de equipamentos e softwares, instalação, suporte, manutenção, além da implantação de infraestrutura necessária para atender as necessidades da CEASA/ES, onde os serviços a serem contratados auxiliarão no controle de entrada, permanência e saída de veículos e pessoas por meio de monitoramento de atividades suspeitas ou qualquer outro tipo de violação a pessoas ou patrimônio, mitigando riscos e zelando pela integridade dos usuários, sendo parte fundamental da ação dos vigilantes em casos de invasão, furtos, roubos ou danos ao patrimônio público ou privado. Continuando em sua fala, o Diretor Presidente e membro do Conselho informou que a contratação visa garantir e preservar a segurança dos usuários e colaboradores nas dependências. Dada a palavra aos demais conselheiros estes votaram favoravelmente pela contratação da empresa especializada para executar o Projeto de Videomonitoramento da CEASA/ES. **4) Assuntos Gerais. Apreciações e Deliberações:** Neste ponto, nada



foi dito. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Emilly dos Santos Veronez, lavrei a presente ata, que foi aprovada, assinada e é cópia fiel da constante no E-Docs.

EMILLY DOS SANTOS VERONEZ

Secretária da Mesa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPIRITO SANTO S/A CEASA ES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17693457798	